



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 262

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS



O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa CBF Indústria de Gusa S.A., CNPJ 36.312.056/0028-49, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, (produção nominal: 90.000 mdc/ano), com critério locacional 0 enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-03-03-4, localizada na UPC Fazenda Caiçara I, Rod. BR 367 Km 440 - S/N - Zona Rural - Zona Rural, COORDENADAS GEOGRÁFICAS X: 713392 e Y: 8084845 no município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 12678/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

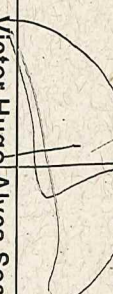
☒ Com condicionantes

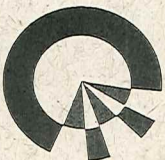
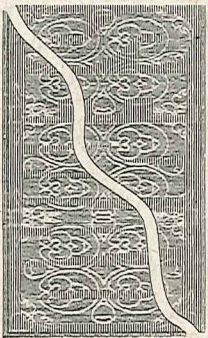
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 19/02/2029.

Diamantina, 20 de Fevereiro de 2019


Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização
SUPRAM-Jequitinhonha



feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL
DE LICENÇAS

PAG:166

DOC:0114493/2019

LAS: 12678/2018/1/2018

Doc. 0114493/2019

014481